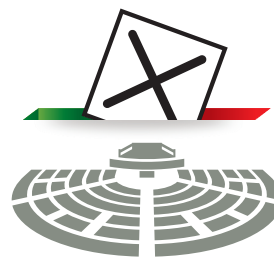




COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES



ELEIÇÃO
DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
4 ' OUTUBRO ' 2015

PERGUNTAS/RESPOSTAS

Exercício do Voto Antecipado no Território Nacional CIDADÃOS ELEITORES PRESOS

**Cidadãos Eleitores recenseados em território nacional
e que se encontrem presos e não privados de direitos políticos**

COMO FAÇO PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE? E QUANDO?

Até 14 de setembro deve pedir¹ ao presidente da câmara do município onde está recenseado, por meios eletrónicos ou por via postal, a documentação para votar, enviando cópias do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do cartão de eleitor/certidão de eleitor, ou uma impressão da consulta ao sítio do Ministério da Administração Interna, em www.recenseamento.mai.gov.pt e ainda documento comprovativo do impedimento emitido pelo diretor do estabelecimento prisional;

Até 17 de setembro, o presidente da câmara municipal envia-lhe, por correio registado com aviso de receção, a documentação para votar e devolve-lhe os documentos que acompanharam o pedido;

Entre 21 e 24 de setembro, o presidente da câmara municipal da área do estabelecimento prisional ou vereador credenciado desloca-se ao estabelecimento em que se encontre para recolher o seu voto.

SAIBA O SEU NÚMERO DE ELEITOR

Apesar dos eventuais constrangimentos decorrentes do cumprimento da pena de prisão, pode saber o seu número de eleitor através dos seguintes meios:

- Na *Internet*: www.recenseamento.mai.gov.pt
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento=aaaammdd
Ex: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.

Nota: Caso não lhe seja possível obter a informação relativa ao seu número de eleitor diretamente, recomendamos que solicite apoio dos serviços do estabelecimento prisional ou dos seus familiares.

¹ Encontra-se disponível em www.cne.pt um modelo deste requerimento.